



Alc Marinho

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.200, de 29 de setembro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.070,00 (vinte mil e setenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200032.002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
(000017)R\$ 1.000,00

Orgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200072.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
(000120)R\$ 4.500,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS
1001-1339200242.057 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
(000258)R\$ 1.500,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100202.062 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
(000274)R\$ 500,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1101-2369500072.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000320)R\$ 12.570,00

SOMA..... R\$ 20.070,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200072.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000118)R\$ 4.500,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.200, de 29 de setembro de 2010.

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENCAO DO GABINETE DO SECRETARIO E GASTOS NAO COMPUTAVEIS

1001-1339200242.057 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000256)R\$ 1.500,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF

1002-1236100172.060 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PROPRIOS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000265)R\$ 500,00

Orgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2369500072.073 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE

(000326)R\$ 12.570,00

Orgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL C/ RECURSOS PROPRIOS - FMAS

1302-0824400152.140 - MANUTENCAO DA PADARIA CENTRAL

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000711)R\$ 1.000,00

SOMA..... R\$ 20.070,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de setembro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO

Secretário Municipal de Administração